



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0148/2021-GP

Novo Repartimento, 08 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 007/2021 de 26/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONSTITUIR equipe especial permanente de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos, composta pelos servidores abaixo indicados, para fiscalizar e acompanhar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93), a Execução de todos os contratos administrativos decorrentes de procedimentos de licitações, Pregões e dispensa/inexigibilidade de licitação, celebrados com as empresas contratadas, pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PMNR do Município de Novo Repartimento:

1 - **DOMICIO DE SOUZA**, Brasileiro, Solteiro, Efetivo, Técnico Agrícola, Matrícula nº 090228, Portador do RG nº 5241859 PC/PA e do CPF nº 917.702.032-49, Residente e Domiciliado na Rua Travessa Monte Carmelo, Quadra 20, Nº 198, Bairro: Morumbi no Município de Novo Repartimento/PA.

2 - **EUZIVANE BEZERRA LEITE**, Brasileira, Solteira, Comissionada, Diretora de Departamento, Matrícula nº 0912569, Portadora do RG. nº 6682390 PC/PA e do CPF. Nº 039.102.772-76, Residente e Domiciliada na Rua Muiracatiara, Quadra 49, Nº 14, Bairro: Vila Marabá no Município de Novo Repartimento/PA.

3 - **EVA DE ALMEIDA MENDES DA COSTA**, Brasileira, Casada, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 064395, Portadora do RG nº 7798226 PC/PA e do CPF nº 008.197.752-23, Residente e Domiciliada na Rua Travessa das Índias, Quadra 34, Nº 04, Bairro: Vale do Sol II no Município de Novo Repartimento/PA.

4 - **JOSÉ ANTONIO DA CUNHA ALVES**, Brasileiro, Solteiro, Contratado, Motorista de Veículos Leves, Matrícula nº 912667, Portador do RG nº 1209861 SSP/TO e do CPF nº 059.902.951-03, Residente e Domiciliado na Rua José Dantas, Quadra 08, Nº 10, Bairro: Novo Horizonte no Município de Novo Repartimento/PA.

5 - **JOZINES RIBEIRO DE SOUSA**, Brasileiro, Casado, Efetivo, Engenheiro Agrícola, Matrícula nº 910997, Portador do RG nº 5581672 PC/PA e do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CPF nº 948.217.202-72, Residente e Domiciliado na Rua Betel, S/Nº, Bairro: Espigão no Município de Novo Repartimento/PA.

6 - **MAIATILA CONCEIÇÃO SOUSA**, Brasileira, Solteira, Comissionada, Assessora Especial II, Matrícula nº 091253-5, Portadora do RG nº 6973781 PC/PA e do CPF nº 023.724.222-25, Residente e Domiciliada na Rua Rio Araguaia, Quadra 15, Nº 26, Bairro: Consuel no Município de Novo Repartimento/PA.

7 - **MAYRA RESENDE BARRETO DE PAULA**, Brasileira, Casada, Contratada, Assistente Administrativo, Matrícula nº 0912959, Portadora do RG nº 870855 SSP/TO e do CPF nº 023.651.221-83, Residente e Domiciliado na Rua Manaus, Nº 66, Bairro: Vila Tucuruí no Município de Novo Repartimento/PA.

8 - **MATHEUS MANGESK BRITO DA COSTA**, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor da Coordenação Especial, Matrícula nº 0912538, Portador do RG nº 7488179 PC/PA e do CPF nº 030.158.172-05, Residente e Domiciliado na Avenida Primavera, S/Nº, Bairro: Morumbi - Distrito de Maracajá zona rural do Município de Novo Repartimento/PA.

9 - **POLIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Brasileira, Solteira, Contratada, Assistente Administrativo, Matrícula nº 0912977, Portadora do RG nº 8258713 PC/PA e do CPF nº 050.575.422-30, Residente e Domiciliada na Rua México, Qd 11, Nº 09, Bairro: Vale do Sol no Município de Novo Repartimento/PA.

10 - **REJANE DOS REIS VIANA**, Brasileira, Solteira, Efetiva, Assistente Administrativo, Matrícula nº 087607, Portadora do RG nº 6545739 2ª Via PC/PA e do CPF nº 010.460.852-80, Residente e Domiciliada na Rua Alta Floresta, Quadra 62, Nº 18, Bairro: Nossa Senhora Aparecida no Município de Novo Repartimento/PA.

Art. 2º. - As principais atribuições da equipe especial de fiscalização de contratos são:

- I - Orientar: dar e receber informações sobre a execução do contrato, quando solicitadas;
- II - Notificar: quando objetivamente constatar irregularidade que precisa ser sanada deverá comunicar o contratado para saná-la dando ciência a contratante e ao gestor do contrato. Caso a irregularidade não seja sanada dentro do prazo estipulado pelo fiscal, informará ao contratante para a adoção de medidas cabíveis;
- III - Certificar: emitir relatórios e certidões dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo contratado, podendo ser solicitado tanto para medidas administrativas ou judiciais a serem tomadas pela Administração, ou pelo contratado, na postulação dos seus direitos ou na defesa dos seus interesses, ou ainda, pelos órgãos de controle interno e externo;

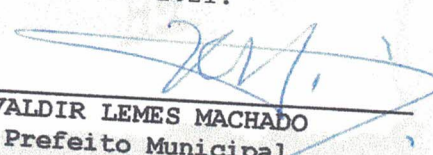


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

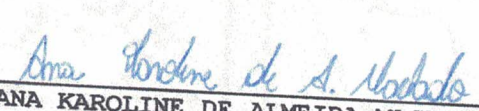
- IV - Representar: levar a conhecimento das autoridades, crimes de que tenham conhecimento e, da mesma forma comunicar via superior hierárquico, as situações irregulares que devam ser objeto de atenção de órgãos fiscalizadores, inclusive informar a Secretaria interessada o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar na aplicação de penalidades pelo Prefeito Municipal;
- V - Glosar: informar ao Gestor que efetue glosas por obras, produtos ou serviços mal executados ou não executados, ou ainda, prazos de execução ou entrega não cumpridos e, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- VI - Aprovar: confirmar a realização dos serviços, do cumprimento dos cronogramas de obras, dos fornecimentos atendidos e dos produtos entregues;
- VII - Atestar: emitir atestado de execução parcial ou total do contrato.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.


VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.


ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Cientes em: ____/____/____

DOMICIO DE SOUZA

EUZIVANE BEZERRA LEITE

EVA DE ALMEIDA MENDES DA COSTA

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA ALVES

JOZINES RIBEIRO DE SOUSA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUSA

MAYRA RESENDE BARRETO DE PAULA

MATHEUS MANGESKI BRITO DA COSTA

POLIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS

REJANE DOS REIS VIANA

